



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

MOÇÃO DE APLAUSO

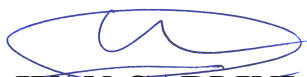
A Câmara Municipal presta justa e merecida **Moção de Aplauso** ao **Sr. Giancarlo Nogueira de Castro**, em reconhecimento aos seus **39 anos de dedicação e relevantes serviços prestados como Agente de Fiscalização de Posturas**.

Ao longo de sua trajetória profissional, o homenageado sempre desempenhou suas funções com compromisso, responsabilidade, ética e respeito à população, contribuindo de forma significativa para a manutenção da ordem pública e para o cumprimento da legislação municipal.

Seu trabalho foi marcado não apenas pelo rigor no exercício do dever, mas também pela sensibilidade em ajudar as pessoas mais necessitadas, demonstrando que a fiscalização pode ser exercida com humanidade, equilíbrio e espírito de serviço.

O reconhecimento conquistado ao longo de quase quatro décadas é reflexo da seriedade, da dedicação e da convicção de estar cumprindo sua missão no caminho correto, motivo de grande satisfação e orgulho para todos que acompanham sua trajetória.

Diante de sua exemplar atuação, esta Casa Legislativa expressa sua admiração e gratidão ao **Sr. Giancarlo Nogueira de Castro**, registrando esta **Moção de Aplauso** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município e à sociedade, desejando-lhe contínuo sucesso, saúde e realizações.


IVAN CARLINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em 22/06/2026 15:23

Checksum: **C6BA37720B7659588F67FFA5FAEC20670119AABD8CF6D693D5A2C5965177F066**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.